LEI Nº 4.577 DE 06 DE JULHO DE 2012.

DENOMINA DE "PADRE FRANCISCOS GERARDES JOANNES HAARMAN (PADRE PIO HAARMAN), O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA 08 S/N, NO BAIRRO ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominando de "PADRE FRANCISCOS GERARDES JOANNES HAARMAN (PADRE PIO HAARMAN), o Centro de Educação Infantil Municipal, localizado na Rua 08 s/n, no Bairro Enéas Ferreira de Aguiar".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2012.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal